



Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

ADENDO

ADENDO MODIFICADOR II

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0036.130334/2018-37/SESAU

OBJETO: Registro de Preços visando a futura, eventual e parcelada aquisição de **materiais de consumo (Material Médico-Hospitalar/Penso - "Equipos Parenterais para Bombas de Infusão e outros")**.

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL através da Comissão Permanente de Licitação – Equipe Delta, nomeada por força da **PORTARIA Nº 23/2020/SUPEL-CI, DE 27 DE JANEIRO DE 2020 publicada no DOE no dia 27 de janeiro de 2020**, torna público aos interessados, em especial as empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o mesmo **SOFREU ALTERAÇÃO NO DESCRITIVO DO ITEM 24 DO ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA E NO DESCRITIVO ANEXO II - QUADRO ESTIMATIVO.**

Assim, os itens que compõe o Quadro Estimativo devem ser lidos conforme disponibilizado abaixo, prevalecendo inalteradas todas as demais cláusulas do edital.

Onde se lê:

24 - DAS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS E NECESSÁRIAS PARA AS BOMBAS DE INFUSÃO:

24.1 - Deverá o licitante/interessado(s) oferta em sua proposta de preços bombas de infusão no formato de comodato que detenham características e especificações mínimas conforme descrito abaixo:

- * Utilização na administração controlada e contínua de soluções, nutrição parenteral.
- * Bomba de infusão volumétrica de sistema peristáltico linear para administração de soluções parenterais, através de equipos específicos para uso em adultos, pediatria e neonatologia. Ser microprocessada com painel de controle por meio de teclas e display alfanumérico ou display luminoso;
- * Funcionamento com equipo específico, cuja compatibilidade seja comprovada através do manual do equipamento;
- * Bomba Monocanal e/ou multicanais;
- * Fluxo de infusão de 0,1 a 99,9 ml/h, com incrementos de 0,1ml, em modo microgotas e, de 1 a 1.200 ml/h em modo macrogotas, com incrementos de 1 ml/h.
- * Limites de volume a ser programado: em modo macrogotas de 1 a 9.999 ml, com incrementos de 1 ml.
- * No modo microgota de 0,1 a 999,9 ml, com incrementos de 0,1 ml.
- * Permita a programação: volume total e por tempo com cálculo automático do fluxo de infusão, volume x fluxo, fluxo x tempo.

- * Possui biblioteca de drogas.
- * Permite a alteração de velocidade de infusão sem interrupção do fluxo do medicamento.
- * Possui função de KVO: Programável de 0,1 ml/h a 5 ml/h com incremento de 1ml/h (ou menor ajuste programável).
- * Bolus manual ou programável.
- * Sistema de avaliação dinâmica da pressão de infusão dentro do sistema.
- * Sistema de proteção contra vazão livre no equipo.
- * Alarme e Pré-alarme (sonoro e visual): Bateria/Fim de Infusão/Limite de Pressão/KVO/Porta Aberta/Oclusão/ Ar na linha/Conexão e Desconexão com rede elétrica.
- * **Bateria: de íon-Lítio e/ou produto similar que detenha autonomia de bateria com capacidade mínima de aproximadamente 8 a 12 horas a 125 mL/h.**
- * Peso entre 2,0 a 4 kg (variando entre 200 gramas +/-), com bateria.
- * Em conformidade com as normas NBR IEC 60601-1 e NBR IEC 60601-2-24 e Registro no Ministério da Saúde.
- * Função de bloqueio do teclado;
- * Com sensor de detecção de gotas/infusão interno;
- * Possuir os seguintes avisos: ligado à rede elétrica e funcionamento à bateria.
- * Dispositivo de segurança para impedir a vazão livre de solução no equipo durante desconexão do mesmo;
- * Desvio máximo da taxa de infusão e do volume infundido de +/- 5% dos valores programados;
- * Fornecimento de todos os cabos, conexões, acessórios, etc., indispensáveis ao funcionamento do equipamento;
- * Tensão de alimentação elétrica na faixa de 110 – 230v ou sistema bivolt automático de tensão;
- * Frequência de alimentação: 60hz;
- * Aterramento através do cabo de alimentação;
- * Fixação em suporte vertical e/ou uso em bancadas.

Leia-se:

25 - DAS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS E NECESSÁRIAS PARA AS BOMBAS DE INFUSÃO:

25.1 - Deverá o licitante/interessado(s) oferta em sua proposta de preços bombas de infusão no formato de comodato que detenham características e especificações mínimas conforme descrito abaixo:

- * Utilização na administração controlada e contínua de soluções, nutrição parenteral.
- * Bomba de infusão volumétrica de sistema peristáltico linear para administração de soluções parenterais, através de equipos específicos para uso em adultos, pediatria e neonatologia. Ser microprocessada com painel de controle por meio de teclas e display alfanumérico ou display luminoso;
- * Funcionamento com equipo específico, cuja compatibilidade seja comprovada através do manual do equipamento;
- * Bomba Monocanal e/ou multicanais;

- * Fluxo de infusão de 0,1 a 99,9 ml/h, com incrementos de 0,1ml, em modo microgotas e, de 1 a 1.200 ml/h em modo macrogotas, com incrementos de 1 ml/h.
- * Limites de volume a ser programado: em modo macrogotas de 1 a 9.999 ml, com incrementos de 1 ml.
- * No modo microgota de 0,1 a 999,9 ml, com incrementos de 0,1 ml.
- * Permita a programação: volume total e por tempo com cálculo automático do fluxo de infusão, volume x fluxo, fluxo x tempo.
- * Possua biblioteca de drogas.
- * Permite a alteração de velocidade de infusão sem interrupção do fluxo do medicamento.
- * Possua função de KVO: Programável de 0,1 ml/h a 5 ml/h com incremento de 1ml/h (ou menor ajuste programável).
- * Bolus manual ou programável.
- * Sistema de avaliação dinâmica da pressão de infusão dentro do sistema.
- * Sistema de proteção contra vazão livre no equipo.
- * Alarme e Pré-alarme (sonoro e visual): Bateria/Fim de Infusão/Limite de Pressão/KVO/Porta Aberta/Oclusão/ Ar na linha/Conexão e Desconexão com rede elétrica.
- * **Bateria: de íon-Lítio e/ou produto similar que detenha autonomia de bateria com capacidade mínima de aproximadamente 5 a 8 horas de 25 mL a 125 mL/h.**
- * Peso entre 2,0 a 4 kg (variando entre 200 gramas +/-), com bateria.
- * Em conformidade com as normas NBR IEC 60601-1 e NBR IEC 60601-2-24 e Registro no Ministério da Saúde.
- * Função de bloqueio do teclado;
- * Com sensor de detecção de gotas/infusão interno;
- * Possuir os seguintes avisos: ligado à rede elétrica e funcionamento à bateria.
- * Dispositivo de segurança para impedir a vazão livre de solução no equipo durante desconexão do mesmo;
- * Desvio máximo da taxa de infusão e do volume infundido de +/- 5% dos valores programados;
- * Fornecimento de todos os cabos, conexões, acessórios, etc., indispensáveis ao funcionamento do equipamento;
- * Tensão de alimentação elétrica na faixa de 110 – 230v ou sistema bivolt automático de tensão;
- * Frequência de alimentação: 60hz;
- * Aterramento através do cabo de alimentação;
- * Fixação em suporte vertical e/ou uso em bancadas.

II - DAS CARACTERÍSTICAS E DESCRITIVOS DOS EQUIPOS:

Onde se lê:

b) EQUIPO FOTOSSENSÍVEL - EQUIPO ORIGINAL PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS EM SISTEMA LINEAR; TUBULAÇÃO FLEXÍVEL, ATÓXICA COM LANCETA DE PERFURAÇÃO PARA FRASCOS RÍGIDOS OU FLEXÍVEIS, RESPIRADOR LATERAL **COM 0,2 MICRA**, CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL, **FILTRO DE APROXIMADAMENTE 15 MICRA** COM PINÇA DE CONTROLE GRAVITACIONAL,

DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CLAMP ANTI - FLUXO LIVRE, CONEXÃO "LUER - LOCKE" COM MEDIDA **APROXIMADA DE 300 CM**; EMBALAGEM INDIVIDUAL COM GRAU CIRÚRGICO COM BOMBA DE INFUSÃO EM COMODATO. CONFORME RDC Nº 4/2011 DA ANVISA E COM SELO DO INMETRO. **COMPATÍVEL EM APLICABILIDADE E CONEXÃO COM AS BOMBAS DE INFUSÃO PARENTERAL EM SISTEMA DE COMODATO.**

c) EQUIPO PARA TRANSFUÇÃO DE SANGUE – EQUIPO ORIGINAL ESPECÍFICO PARA UTILIZAÇÃO EM BOMBA DE INFUSÃO, RECOMENDADO PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SANGUE OU HEMOCOMPONENTES POR BOMBA DE INFUSÃO EM SISTEMA LINEAR; ESTÉRIL; DE USO ÚNICO; APIROGÊNICO; ATÓXICO; **TUBO DE COMPRIMENTO APROXIMADO DE 270 CM**, EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, INTERMEDIÁRIO DE SEGMENTO DE SILICONE GRAU MÉDICO PARA USO SOBRE O SISTEMA DE INFUSÃO; PONTA PERFURANTE PADRÃO ISO CONTENDO PROTETOR, ENTRADA PARA CAPTAÇÃO DE SOLUÇÃO E ABERTURA PARA DESCOMPRESSÃO DO FRASCO CONTENDO FILTRO DE AR ANTIBACTERIOLÓGICO DE **0,2 MICRA** EM SUA LATERAL; CÂMARA GOTEJADORA MACROGOTAS, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, CONTENDO FILTRO **INTERNO DE 200 MICRA**, PINÇA ROLETE COM CORTA-FLUXO, CLAMP ANTIFLUXO LIVRE COM TRAVA MECÂNICA, TERMINAL CONECTOR TIPO LUER-LOCK COM CAPA PROTETORA E SISTEMA DE CONTROLE DO PREENCHIMENTO, FIRME E DE FÁCIL REMOÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO ETIQUETA COM DADOS DE FABRICAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SOLICITAMOS AMOSTRA DO PRODUTO PARA ANÁLISE/PARECER E TREINAMENTO NO ATO DA ENTREGA E QUANTAS VEZES FOREM NECESSÁRIOS PARA RECICLAGEM DA EQUIPE. CONFORME RDC Nº 4/2011 DA ANVISA E COM SELO DO INMETRO. **COMPATÍVEL EM APLICABILIDADE E CONEXÃO COM AS BOMBAS DE INFUSÃO PARENTERAL EM SISTEMA DE COMODATO.**

Leia-se:

b) EQUIPO FOTOSSENSÍVEL - EQUIPO ORIGINAL PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS EM SISTEMA LINEAR; TUBULAÇÃO FLEXÍVEL, ATÓXICA COM LANCETA DE PERFURAÇÃO PARA FRASCOS RÍGIDOS OU FLEXÍVEIS, RESPIRADOR LATERAL **COM 0,4 MICRA (VARIAÇÃO +/- 0,2 MICRA)**, CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL E DEHP "FREE", FILTRO DE **15 MICRA (VARIAÇÃO +/- 2 MICRA)**; COM PINÇA DE CONTROLE GRAVITACIONAL, DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CLAMP ANTI - FLUXO LIVRE COM TRAVA MECÂNICA, CONEXÃO "LUER - LOCKE" COM MEDIDA **DE 270 CM (VARIAÇÃO +/- 30 CM)**; EMBALAGEM INDIVIDUAL COM GRAU CIRÚRGICO COM BOMBA DE INFUSÃO EM COMODATO. CONFORME RDC Nº 4/2011 DA ANVISA E COM SELO DO INMETRO. **COMPATÍVEL EM APLICABILIDADE E CONEXÃO COM AS BOMBAS DE INFUSÃO PARENTERAL EM SISTEMA DE COMODATO.**

c) EQUIPO PARA TRANSFUÇÃO DE SANGUE – EQUIPO ORIGINAL ESPECÍFICO PARA UTILIZAÇÃO EM BOMBA DE INFUSÃO, RECOMENDADO PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SANGUE OU HEMOCOMPONENTES POR BOMBA DE INFUSÃO EM SISTEMA LINEAR; ESTÉRIL; DE USO ÚNICO; APIROGÊNICO; ATÓXICO; **TUBO DE COMPRIMENTO DE 270 CM (VARIAÇÃO +/- 20 CM)**, EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL E DEHP "FREE", INTERMEDIÁRIO DE SEGMENTO DE SILICONE GRAU MÉDICO PARA USO SOBRE O SISTEMA DE INFUSÃO; PONTA PERFURANTE PADRÃO ISO CONTENDO PROTETOR, ENTRADA PARA CAPTAÇÃO DE SOLUÇÃO E ABERTURA PARA DESCOMPRESSÃO DO FRASCO CONTENDO FILTRO DE AR ANTIBACTERIOLÓGICO DE **0,2 MICRA (VARIAÇÃO +/- 0,2 MICRA)**, EM SUA LATERAL; CÂMARA GOTEJADORA MACROGOTAS, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, CONTENDO **FILTRO INTERNO DE 200 MICRA (VARIAÇÃO +/- 20 MICRA)**, PINÇA ROLETE COM CORTA-FLUXO, CLAMP ANTIFLUXO LIVRE COM TRAVA MECÂNICA, TERMINAL CONECTOR TIPO LUER-LOCK COM CAPA PROTETORA E SISTEMA DE CONTROLE DO PREENCHIMENTO, FIRME E DE FÁCIL REMOÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO ETIQUETA COM DADOS DE FABRICAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SOLICITAMOS AMOSTRA DO PRODUTO PARA ANÁLISE/PARECER E TREINAMENTO NO ATO DA ENTREGA E

QUANTAS VEZES FOREM NECESSÁRIOS PARA RECICLAGEM DA EQUIPE. CONFORME RDC Nº 4/2011 DA ANVISA E COM SELO DO INMETRO. **COMPATÍVEL EM APLICABILIDADE E CONEXÃO COM AS BOMBAS DE INFUSÃO PARENTERAL EM SISTEMA DE COMODATO.**

Fica reaberto novo prazo estabelecido, conforme abaixo:

DATA: 09/03/2020 às 09h30min (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Pregoeiro e equipe de apoio através dos telefones (69) **3212-9265** ou pelo email: delta.supel@gmail.com.

Porto Velho, 18 de fevereiro de 2020.

FABÍOLA MENEGASSO DIAS
Pregoeira - Equipe DELTA/SUPEL
Mat. 300148746



Documento assinado eletronicamente por **Fabíola Menegasso Dias, Pregoeiro(a)**, em 20/02/2020, às 07:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **10264843** e o código CRC **15778BBB**.